



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 53/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA ARISTIDES CHARLES WOOLD PINHEIRO DO AMARAL-ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.**

Em 19 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **ARISTIDES CHARLES WOOLD PINHEIRO DO AMARAL-ME**, estabelecido na Rua Milton Nunes Martins, nº 2071, em Orindiúva, Estado de São Paulo, CNPJ nº 12.073.859/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Aristides Charles Woold Pinheiro do Amaral, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data da assinatura do presente Termo, o Contrato para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e manutenção de ar-condicionado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pela Contratada e a conveniência para a administração.

#### **CLAUSÚLA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer outra obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E por estarem justas e destratadas, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Orindiúva, 19 de outubro de 2015.

  
MAURICIO BRONCA  
Contratante

 343330478-38  
ARISTIDES CHARLES WOOLD PINHEIRO DO AMARAL-ME  
Contratada

#### **Testemunhas:**

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG: 42.214.361-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 98

Página 3 de 3

publicação.

Orindiúva, 20 de outubro de 2015.

**MAURÍCIO BRONCA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA**

Chefe de Gabinete

**Código Localizador: VMXC5LGT**

### Licitações e Contratos

### Rescisão

#### Extrato de Rescisão Contratual Amigável

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratada: **ARISTIDES CHARLES WOOLD PINHEIRO DO AMARALME**. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e manutenção de ar-condicionado. Contrato n. 53/2015. Referido contrato foi scindido, de forma amigável, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Código Localizador: E3KGRAFZ**

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, Processo Licitatório nº 66/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de areia, brita nº 2 e rejeito de pedra, a empresa MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA, no valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais). Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 21 de outubro de 2015.

**Maurício Bronca**

Prefeito Municipal

**Código Localizador: CRARLDRG**

### Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA.

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de Areia grossa, brita n.º 2, rejeito de pedra.

Valor: R\$ 28.900,00.

Dotação: 02 Executivo – 021000 Urbanismo – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento asfáltico – 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas – Guias, Sarjetas e Passeio..

Data: 21/10/2015.

**Código Localizador: KBLX9QHF**